



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.035 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** a Servidora Pública Municipal, **JANDIRA MASAE ARAKAKI MIYATO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **por um período de 03 (três) meses, iniciando em 21 de janeiro de 2019, com término em 20 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo: 22-11-2011 a 21-11-2016** com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **03 de dezembro de 2018**, 75º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
